



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
 Av. Joao Naves de Àvila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3239-4373 - <http://www.faued.ufu.br/> - faued@ufu.br



Relatório nº 12/2021/FAUED

Processo nº 23117.045442/2021-14

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Extensão, Setor de Editais de Extensão e Cultura

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 62/2021

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 62/2021 do processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto "FLUTUANDA - PIAEV 2021 - EDIÇÃO REMOTA", divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 26/07/2021 a 05/08/2021 foram recebidas por e-mail 2 inscrições de discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do campus Santa Mônica, do quantitativo de inscrições, todas inscrições cumpriam os requisitos do item 3 do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises da documentação de cada candidato. A análise documental foi feita no dia 06/08/2021 e levou em consideração a documentação descrita no item 4 do edital de seleção. A avaliação foi realizada no dia 09/08/2021.

Quanto a pontuação, foram atribuídas pontuações de 0 a 100 em duas fases, sendo a primeira fase eliminatória, a qual compreendeu a análise documental, conforme item 4 do edital de seleção, e a segunda fase, compreendendo a avaliação por meio de Portfólio evidenciando a aproximação com o tema. Os critérios adotados foram aqueles descritos no item 8 – DA AVALIAÇÃO do edital de seleção.

A tabela abaixo apresenta o resultado parcial do processo de seleção.

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	NOTA OBTIDA (MÉDIA)	RESULTADO PARCIAL
11711ARQ006	100	95	97,5	APROVADO
11511ARQ040	100	95	97,5	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Humberto Cunha Machado Júnior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966295** e o código CRC **07658389**.

Referência: Processo nº 23117.045442/2021-14

SEI nº 2966295